

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

Itaituba-Pará.

OFÍCIO/SEMSA Nº 0104/2020

À DIRETORIA DE COMPRAS – DICOM
ILMO SENHOR DIREITOR
JOELSON DE AGUIAR.

Assunto: Justificativa para aquisição de Leite Especial.

Senhor Diretor,

Honrado em cumprimentá-lo, venho através do presente justificar a Vossa Senhoria, a contratação de Empresa para a aquisição de Leite Especial para crianças com intolerância a lactose, para suprir as demandas da Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, e também as demandas do Piso de Atenção Básica do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba-PA, por um período de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

Considerando o programa de distribuição de leites especiais, que esta Secretaria participa, o qual atende crianças com alergias ou intolerância a proteína do leite.

Considerando que a referida aquisição atenderá às necessidades cotidianas da (o) Prefeitura Municipal de Itaituba e a aquisição dos produtos (Leite especial), segundo a solicitação do Fundo Municipal de saúde, atendendo os pacientes que nascem com tolerância à lactose.

Considerando que também, as fórmulas infantis são de suma importância, pois modificadas com nutrientes específicos para atender as necessidades nutricionais da criança no caso de alergias e intolerâncias alimentares, a maioria delas são isentas de lactose, sacarose e glúten. Pois as formulas tradicionais são à base de lactose o que causa sérios problemas de saúde da criança com alergia.

Considerando o objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002 por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo ser licitado por meio da modalidade e pregão.

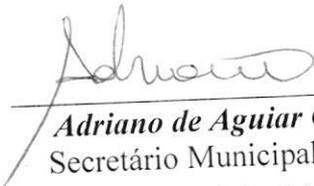
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

Diante das necessidades supracitadas, ao recebimento deste ofício, solicito a Vossa Senhoria a avaliação do processo em anexo, com emissão de parecer proferido por essa Diretoria, para que, ao fim, seja encaminhada ao setor competente, onde formalizará o Processo Licitatório para aquisição de Leite Especial.

É a justificativa.

Na oportunidade, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



Adriano de Aguiar Coutinho
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal 0048/2020.

Adriano de Aguiar Coutinho
Secretário Municipal de Saúde
Dec. 0048/2020